



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 75

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos Oficiais	3
Resoluções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009

Concurso Público 001/2018

A Prefeita Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2018, a comparecer ao setor de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo:

MOTORISTA

Nome	Classificação
Maria Angela Poletto Nochi	5
Gislaine Cristina Mirandola	6

O candidato acima convocado deverá comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiana munido dos documentos abaixo descritos, cópias e originais:

- Duas fotos 3x4 recente;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Cargo, de acordo o Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- Certidão de casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde ocupacional;
- Declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Carteira Profissional
- comprovante de residência

Obs. O não comparecimento no prazo acima determinado caracterizará desistência a vaga.

Indiana-SP, 02 de fevereiro de 2019.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal



Atos Oficiais

Resoluções



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

Resolução – Re nº 001, de 31 de janeiro de 2019

O Coordenador de Vigilância Sanitária Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 3º da lei municipal 1.786 de 20 de setembro de 2007, e a Portaria nº 004/2019 de 15 janeiro de 2019, considerando o art. 86 da lei Estadual nº10.083 de 23 de setembro de 1998 e o art. 3º da Resolução RDC- Resolução da diretoria colegiada MS nº29 de 30 de junho de 2011; resolve:

Art.1º Determinar Interdição Total da instituição Comunidade Novo Recomeço LTDA (CNPJ 29379644/0001-14), situada na Rodovia Assis Chateaubriand Km 441, Indiana/ SP.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado.

Roberto P. Cetara
Farmacêutico
CRF 40.934

ROBERTO PEREIRA CÉTARA